

Acta da reunião ordinária celebrada
pela Câmara Municipal da Madalena
no dia 7 de Junho de 2004.

Aos sete dias do mês de Junho de dois mil e quatro, nesta Vila da Madalena, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Vice - Presidente da Câmara, Jaime António da Silveira Jorge, e das Senhoras Vereadoras Maria de Lurdes Rodrigues Luis Silva, em regime de permanência, e Maria de Jesus Rodrigues Medeiros Oliveira.-----
Não esteve presente, o Senhor Presidente da Câmara, Jorge Manuel Pereira Rodrigues, e o Senhor Vereador Manuel Tomás Gaspar da Costa.-----

A reunião foi secretariada pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Maria da Conceição Garcia Goulart Jorge.-----

*****Abertura de reunião*****

O Senhor Vice - Presidente deu início à reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, dando início aos trabalhos.-----

***** Acta da Reunião*****

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária realizada a 24 de Maio.-----

*****Período de antes da ordem do dia*****

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

De acordo com o estipulado no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelo Senhor Vice - Presidente Jaime António da Silveira Jorge, apresentadas à Câmara duas proposta no sentido de serem apreciados os assuntos nas mesmas indicados, que, não constando da ordem do dia, carecem de deliberação imediata.-----

85 02
801

Estas propostas foram aprovada por unanimidade.-----

Propostas apresentadas pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara - Jaime António da
Silveira Jorge.-----

1ª. - Proposta

- Obras Isentas de Licenciamento - Processo nº. 349/2004 - António Ribeiro Horta
Ferreira - Terra do Pão - S. Caetano - Inf. Nº. 064/2004 do Responsável pelo
Gabinete Técnico (Alfredo Soares).
- Mudança de localização de árvore e alteração da localização do portão e
rebaixamento do lancil - Construção de Moradia - Processo nº. 067/2003 -
Sérgio Nuno Rodrigues Cordeiro - Rua Dr. Urbano Prudêncio da Silva -
Madalena - Inf. Nº. 329/2004 do Gabinete Técnico Municipal (Eng. Manuel
Sançana).

2ª. - Proposta

- Empreitada de Construção de Balneários e Bancadas no Município da Madalena -
Prorrogação do prazo da empreitada - Construtora do Tâmega.
- Notificação do Zonamento - Direção Geral dos Impostos.
- Autorização para o gozo de 7 dias de férias - Jaime António da Silveira Jorge.

Ordem do dia

I - Presidência

- 1 - Plano Regional da Saúde - Emissão de parecer;

II - Divisão Administrativa e Financeira

1 - Pedido de Troféu - Casa do Povo da Criação Velha;

- 3 - Pedido de cedência de autocarro - Escola Básica 2,3 da Horta;
- 4 - Pedido de Apoio - Academia de Música da Ilha do Pico;
- 5 - Pedido de Apoio - Agrupamento Musical "Ronda das Nove";
- 6 - Pedido de apoio - Sociedade Filarmónica Lira de São Mateus.

Samf
Mudi
pt

III - Secção de Contabilidade Taxas e Licenças

1 - Resumo Diário da Tesouraria;

IV - Secção Expediente Arquivo e Documentação

1 - Para conhecimento:

- a) Cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- b) Mapas de Ruído - HIDROPROJECTO;
- c) Plano de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores para 2004 - Direcção Regional dos Transportes e Comunidades;

2 - Processos de Contra - Ordenação - para deliberação:

- a) Luís Gabriel de Melo - processo n.º 01/2004;
- b) António Manuel Azevedo - processo n.º 02/2004;
- c) Caetano Luis dos Santos Silva - processo n.º 05/2004;
- d) Florêncio Vais Peixoto - processo n.º 09/2004;
- e) Eduardo Manuel Maurício Medeiros - processo n.º 10/2004;
- f) José Manuel Bettencourt Melo - processo n.º 11/2004;
- g) Maria de Fátima Rodrigues Matos, exploradora do estabelecimento denominado Churrasqueira "O Cagarro" - processo n.º 12/2004;

IV – Divisão de Obras de Urbanismo e Serviços Urbanos

1 - Obras particulares – Obras isentas de licenciamento:

- a) Manuel Heduíno Medeiros Garcia – proc. n.º 693/2004;
- b) Roberto Manuel Pereira do Amaral – proc. n.º 804/2004;
- c) Edna Guiomar Câmara Maciel Moreira – proc. n.º 810/2004;

2 – Obras particulares - Projectos de arquitectura:

- a) Vitorino Rodrigues Dias – proc. n.º 028/2004;

3 – Obras particulares – Projectos de arquitectura e especialidades:

- a) Maria Isabel Ramos Rocha Fontes – proc. n.º 122/2003.

*****Período de antes da ordem do dia*****

1ª. Proposta

Obras Isentas de Licenciamento – Processo n.º. 349/2004 – António Ribeiro Horta Ferreira – Terra do Pão – S. Caetano – Inf. N.º. 064/2004 do Responsável pelo Gabinete Técnico (Alfredo Soares).

Presente o processo n.º. 349/2004, obras isentas de licenciamento, em nome de António Ribeiro Horta Ferreira, residente na Terra do Pão, São Caetano;-----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade, deliberou autorizar , nos termos da informação n.º 321/2004, de 20 de Maio, do Engenheiro Civil, Manuel Sançana, da qual faz parte, ao abrigo do n.º 2, art.º 71.º da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a informação n.º. 52/2004, do responsável pelo gabinete técnico, Alfredo Soares, datada de 24 de Maio de 2004, tendo sido cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, anexas ao processo.-----

Nuno Rodrigues Cordeiro – Rua Dr. Urbano Prudêncio da Silva – Madalena – Inf. N.º 329/2004 do Gabinete Técnico Municipal (Eng. Manuel Sançana).

Manoel
Unk
QST

Foi presente o supramencionado pedido. _____

A Câmara, por votação nominal e unanimidade, deliberou autorizar, a abertura do portão de acesso ao lote e rebaixamento do lancil, ^{ca}expensas do requerente, quanto à alteração da localização da árvore, deliberou solicitar ao requerente uma explicação convincente, dado que pela observação da planta anexa ao requerimento e nos termos da informação 329/2004, de xxx de Maio, do Engenheiro Civil, Manuel Sançana, para o efeito produzida, não se vislumbra qualquer tipo de incompatibilidade entre a localização do portão e a localização da árvore, nos termos da informação acima referenciada, da qual faz parte, ao abrigo do n.º 2, art.º 71.º da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a informação n.º 52/2004, do responsável pelo gabinete técnico, Alfredo Soares, datada de 24 de Maio de 2004, tendo sido cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, anexas ao processo. _____

Empreitada de Construção de Balneários e Bancadas no Município da Madalena – Prorrogação do prazo da empreitada – Construtora do Tâmega.

Presente o ofício ref. 071 C/RLP-40013/04, datado de 24 de Maio de 2004, da Construtora do Tâmega, S.A., solicitando a prorrogação legal do prazo da empreitada de Construção de Balneários e Bancadas no Município da Madalena, até 26 de Junho de 2004, com base nos trabalhos a mais/não previstos que se encontram em fase de contractualização, do qual não vê a fiscalização qualquer impedimento para a aceitação do pedido de prorrogação do prazo solicitado pelo empreiteiro. _____

A Câmara, por votação nominal e unanimidade deliberou ratificar o despacho “ Deferido”

25
011

do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de Maio de 2004, tendo em conta a informação da fiscalização acima referenciada.-----

Notificação do Zonamento – Direcção Geral dos Impostos.

Foi presente o ofício 316, datado de 19 de Maio de 2004, do Ministério das Finanças – Direcção- Geral dos Impostos – Direcção de Serviços de Avaliações, bem como a informação nº. 362/2004, de 7 de Junho, do Engenheiro Civil, Manuel Sançana, anexa ao processo. -----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade deliberou: -----

- Considerando a complexidade de todo o processo que foi apresentado nesta reunião;-----
- Considerando que os Vereadores presentes nesta reunião apenas tomaram contacto com o processo em apreço à hora do seu início:-----
- Considerando ainda a inconclusividade da informação técnica produzida, que não aponta com objectividade uma decisão; -----

Remeter todo este processo para uma decisão na próxima reunião de Câmara, solicitando entretanto ao Gabinete técnico, designadamente ao elemento designado pela Câmara Municipal para acompanhamento deste processo, as informações adicionais julgadas em falta.-----

Autorização para o gozo de 7 dias de férias – Jaime António da Silveira Jorge.

Foi presente um requerimento do Senhor Vereador a tempo inteiro, Jaime Jorge, solicitando autorização para o gozo de 7 dias de férias, no período de 21 a 29 de Junho de 2004.-----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade deliberou autorizar o pedido.-----

O Senhor Vereador a tempo inteiro, Jaime Jorge, ausentou-se da sala por impedimento

*****Ordem do dia*****

I – Presidência:

1 – Plano Regional de Saúde. – Emissão de parecer.-----

Foi presente o ofício nº. DRS312.1314 A, datado de 4 de Maio de 2004, da Direcção Regional de Saúde, remetendo o Plano Regional de Saúde, publicamente apresentado no dia 7 de Abril de 2004, solicitando a análise sobre o mesmo e respectivo parecer. -----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade deliberou, nada ter a ôpor.-----

II – Divisão Administrativa e Financeira.

1 - Pedido de Troféu – Casa do Povo da Criação Velha.

Foi presente o ofício nº. 2, datado de 21 de Maio, de 2004, da Casa do Povo da Criação Velha, a solicitar um troféu para um torneio de Futebol 5 masculino, que tem o fim marcado para o dia 23 de Junho do corrente ano.-----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade deliberou autorizar o pedido solicitado, tendo em conta as informações n.º 33, de 28 de Maio de 2004, da Técnica Superior Estagiária, Hélia Dutra, e n.º 25/2004, de 02 de Junho, do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulo Terra, da qual faz parte, ao abrigo do nº. 1, artº. 71º. Da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, anexas ao processo.-----

2 - Pedido de transporte – Escola Básica 1,2,3/JI/S Padre Maurício de Freitas.

Foi presente o ofício, datado de 26 de Maio de 2004, da Escola Básica 1,2,3/JI/S Padre Maurício de Freitas, solicitando transporte destinado à deslocação da turma C do 10.º ano da referida escola, para o dia 28 de Junho de 2004.-----

Handwritten signatures and initials:
Serrão
Núria
J

25
111

A Câmara, por votação nominal e unanimidade deliberou autorizar o pedido solicitado, tendo em conta as informações do adjunto da Presidência, Paulo Marcos, datada de 2 de Junho de 2004, e n.º 29/2004, do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulo Terra, datada de 2 de Junho, da qual faz parte, ao abrigo do n.º 1, art.º 71.º Da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, anexas ao processo.-----

3 – Pedido de cedência de autocarro – Escola Básica 2,3 da Horta.

Foi presente o fax n.º 806, datado de 21 de Maio de 2004, da Escola Básica 2,3 da Horta, solicitando o autocarro desta Autarquia, para transportar um grupo de 15 alunos e professores da referida escola, no dia 15 de Junho de 2004.-----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade deliberou autorizar o pedido solicitado, tendo em conta as informações do adjunto da Presidência, Paulo Marcos, datada de 2 de Junho de 2004, e n.º 28/2004, do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulo Terra, datada de 2 de Junho, da qual faz parte, ao abrigo do n.º 1, art.º 71.º Da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, anexas ao processo.-----

4 – Pedido de apoio – Academia de Música da Ilha do Pico.

Foi presente o ofício, datado de 18 de Maio de 2004, da Academia de Música da Ilha do Pico, solicitando transporte para a deslocação do Coro da Câmara do Orfeão de Leiria, no dia 11 de Junho de 2004, solicitando também um jantar de agradecimento.-----

do adjunto da Presidência, Paulo Marcos, datada de 2 de Junho de 2004, n.º 32, datada de 28 de Maio, da técnica superior estagiária, Hélia Dutra, e n.º 27/2004, do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulo Terra, datada de 2 de Junho, da qual faz parte, ao abrigo do n.º 1, art.º 71.º Da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, anexas ao processo.-----

Handwritten notes:
Foi
Muda
OJ

5 – Pedido de Apoio – Agrupamento Musical “Ronda das Nove”.

Foi presente o ofício, datado de 19 de Maio de 2004, do Centro Social da Terra do Pão, solicitando um apoio financeiro para a deslocação do grupo “Ronda das Nove”, composto por 12 elementos, no mês de Agosto, em digressão ao estado da Califórnia.-----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade deliberou autorizar um subsídio no valor de 1.060.00€, tendo em conta as informações n.º 31, de 28 de Maio de 2004, da Técnica Superior Estagiária, Hélia Dutra, e n.º 26/2004, datada de 02 de Junho, do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulo Terra, da qual faz parte, ao abrigo do n.º 1, art.º 71.º Da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, anexas ao processo.-----

6 – Pedido de Apoio – Sociedade Filarmónica Lira de São Mateus.

Foi presente o ofício n.º 13/2004, datado de 06 de Maio, da Sociedade Filarmónica Lira de São Mateus, a solicitar um apoio, no montante de 125.000,00€, para a aquisição do edifício de Melo & Melo, Lda., na rua do Santuário em São Mateus e do montante de 25.000,00€, para a execução de obras e adaptação nomeadamente a sala de ensaio da filarmónica.-----

28
211

A Câmara, por votação nominal e unanimidade deliberou remeter este assunto para a próxima reunião, visto que não foi possível concluir atempadamente.-----

III – Secção de Contabilidade Taxas e Licenças:

1) Resumo Diário da Tesouraria.

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 107, de 04 de Junho de 2004, pelo qual a Câmara tomou conhecimento, que o total disponibilidades é de 1.076.419,55€, operações orçamentais 1.039.002,74€ e operações tesouraria 40.403,89€.-----

IV – Secção Expediente, Arquivo e Documentação:

1) Para Conhecimento:

a) Cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Foi presente a circular n.º 73/2004, de 17 de Maio, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o assunto em epígrafe.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

b) Mapas de Ruído – HIDROPROJECTO.

Foi presente a circular n.º 39/2004, de 13 de Maio, da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, remetendo para conhecimento cópia do seguinte documento:

- Mapas de Ruído – HIDROPROJECTO;-----

A Câmara, tomou conhecimento.-----

c) Plano de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores para 2004 – Direcção Regional dos Transportes e Comunidades.

- Plano de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores para 2004 – Direcção Regional dos Transportes e Comunidades.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2) Processos de contra-ordenação – para deliberação.

a) Luís Gabriel de Melo – processo n.º 01/2004.

Foi presente o processo de contra-ordenação n.º 01/2004, do Sr. Luis Gabriel de Melo, residente na Avenida Padre Nunes da Rosa, freguesia e concelho da Madalena, bem como o parecer datado de 24 de Maio da Instrutora do processo, Dr.ª Silvia Sêco.-----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade deliberou aplicar ao arguido a coima no valor de 498,80€, de acordo com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro.-----

b) José Domingos Leal Azevedo – processo n.º 02/2004.

Foi presente o processo de contra-ordenação n.º 02/2004, do Sr. José Domingos Leal Azevedo, residente na Estrada da Barca – Cachorro, freguesia e concelho da Madalena, bem como o parecer, datado de 24 de Maio de 2004, da Instrutora do processo, Dr.ª Silvia Sêco.-----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade deliberou aplicar a admoestação, nos termos da alínea a) do Decreto-lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, uma vez que o arguido já deu início ao processo de legalização.-----

Mais deliberou que a contagem dos prazos para efeitos de licenciamento seja considerada desde a detecção do início da infracção até à conclusão definitiva do processo de licenciamento.-----

c) Caetano Luís Santos Silva – processo n.º 05/2004.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'Nunes' and 'ST'.

28
113

Foi presente o processo de contra-ordenação n.º 05/2004, do Sr. Caetano Luis Santos Silva, residente na Rua do Carmo, freguesia e concelho da Madalena, bem como o parecer datado de 24 de Maio de 2004, da Instrutora do processo, Dr.ª Silvia Sêco.-----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade deliberou aplicar a admoestação, nos termos da alínea a) do Decreto-lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, uma vez que o arguido já deu início ao processo de legalização.-----

Mais deliberou que a contagem dos prazos para efeitos de licenciamento seja considerada desde a detecção do início da infracção até à conclusão definitiva do processo de licenciamento.-----

d) Florêncio Vais Peixoto – processo n.º 09/2004.

Foi presente o processo de contra-ordenação n.º 096/2004, do Sr. Florêncio Vais Peixoto, residente na Canada dos Biscoitos, freguesia da Candelária e concelho da Madalena, bem como o parecer datado de 26 de Maio de 2004, da Instrutora do processo Dr.ª Silvia Sêco.-----

A Câmara, por votação nominal e unanimidade deliberou conceder-lhe um prazo de 30 dias úteis para se dirigir à secção de obras desta edilidade, a fim de dar início ao processo de licenciamento, findo o qual e caso não seja dado início ao processo, este irá a nova reunião camarária onde lhe será aplicada uma coima graduada conforme alínea a) Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas no Decreto-lei n.º 177/2001, de 04 de Junho. Mais deliberou que a contagem dos prazos para efeitos de licenciamento seja considerada desde a detecção do início da infracção até à conclusão

